DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N° 020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional alusivo ao Dia da Consciência Negra, ocasião destinada à reflexão sobre a igualdade racial e à valorização da contribuição da população negra para a formação da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 21 de novembro, sexta-feira, em todas as repartições da administração pública municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, em 06 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000075/25

DISPENSA n.º 37

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de uma Estrutura Metálica para uma Cobertura na Área de Lazer.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e

Termo de Referência.

Na data de 17 de outubro de 2025, às dezessete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
9539	Leonardo Vitor da Silva Leonardo Vitor da Silva Habilitado	400.808.278-61	Não 47.953.288
9636	SONIA RODRIGUES DE LIMA PAIM 66950376987 Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	9539	Leonardo Vitor da Silva	16.000,00	Classificado
2	9636	SONIA RODRIGUES DE LIMA PAIM 66950376987	17.000,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

9539	Leonardo Vitor da Silva	Valor Total
Item	CNPJ: 62.288.256/0001-01 Rua Antonio Sabiao, 131 - Salvador Flamino, URU - SP, CEP: 16650-036 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	16.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

.....

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR CNPJ: 27.275.243/0001-99

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-45 e P-13, especificado(s) no(s) item(ns) 001, 002 ,003 e 004 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário dos Itens nºs 001, 002 ,003 e 004 – GÁS DE COZINHA 13 KG, passando de R$ 119,00 para R$ 126,61, CILINDRO DE GÁS 45 KG, passando de R$ 445,00 para R$ 471,45 da **EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR.,** CNPJ: 27.275.243/0001-99.

URU, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE

PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 58.114.007/0001-14.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no item 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 03– ÓLEO DE SOJA 900ML, passando de R$ 7,53 para R$ 9,57, da **EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ: 58.114.007/0001-14.

URU, 06 DE OUTUBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 58.114.007/0001-14.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 016, 026, 131 e 141 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário dos Itens nºs 016, 026, 131 e 141– ÓLEO DE SOJA 900ML, passando de R$ 7,59 para R$ 9,65, ACHOCOLATADO 370 GR passando de R$ 9,30 para R$ 14,62 da **EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ: 58.114.007/0001-14.

URU, 06 DE OUTUBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL ENTRE ENTES PÚBLICOS

DOADOR: MUNICÍPIO DE URU, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.556.207/0001-12, com sede na Avenida Francisco Telles, nº 461, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBSON EDUARDO FORTE.**

DONATÁRIO: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URU, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 51.499.077/0001-99, com sede na Avenida Francisco Telles, nº 472, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LEANDRO CAPELLI REIS**.

As partes acima qualificadas, com fundamento na **Lei Municipal nº 1619/2025**, de 29 de outubro de 2025, autorizada pelo art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 37, caput, da CF/88, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a **doação, sem ônus e em caráter definitivo**, do veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Uru, conforme especificações abaixo:

Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XRS 2.0 FLEX
Ano Fabricação/ Ano Modelo: 2018/2019
Placa:GCR0H09
Chassi: 9BRBD3HE4K0398579
Número de Emplacamento do Patrimônio Municipal:4208
Valor atual do Patrimônio Municipal: R$ 75.969,00

Câmara Municipal de Uru
Nº Protocolo
0064-2025
05/11/2025 08:24:45
Autor: ROBSON EDUARDO FORTE
Termo de doação de bem móvel entre entes públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O bem ora doado destina-se **exclusivamente às atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Uru**, sendo vedado:

I – seu uso para fins particulares;

II – sua cessão, transferência, locação ou alienação sem prévia autorização legal e expressa do Poder Legislativo e do Município;

III – sua utilização em desconformidade com o interesse público declarado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVERSÃO

Ocorrendo desvio de finalidade ou extinção da Câmara Municipal, o bem reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A partir da assinatura deste termo, o DONATÁRIO passa a responder integralmente:

I – pela **posse, guarda, conservação e uso adequado** do bem;

II – por sua **incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal**, mediante lançamento contábil;

III – pela observância das normas de gestão patrimonial e de controle interno previstas em lei e nos regulamentos próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado, resumidamente, no Diário Oficial do Município, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, CF/88).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A assinatura deste Termo implica **aceitação plena e irretratável** de todas as suas cláusulas e condições;

II – Integram o presente instrumento, para todos os fins, os seguintes anexos:

- (a) Cópia da Lei Municipal nº 1619/2025;
- (b) Laudo de avaliação patrimonial do bem;
- (c) Comprovante de baixa patrimonial do Executivo e previsão de incorporação pelo Legislativo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Município de 30, de outubro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal de Uru
(DOADOR)

LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente da Câmara Municipal de Uru
(DONATÁRIO)

Testemunhas:

1. Julio Cesar Sgarbi
2. Gilberto Leonardo Zafalon

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

"Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal de veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Uru/SP, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uru/SP, **aprovou** e no uso de suas atribuições legais **promulga** o seguinte:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo, autorizada a desincorporar e **devolver à Prefeitura Municipal** o veículo automotor abaixo descrito, registrado em seu acervo patrimonial, por haver se tornado **inservível às atividades administrativas e legislativas deste Poder**:

Marca/Modelo**: TOYOTA COROLLA GLI 1.8 16V DUAL VVT-I**
Ano Fabricação/ Ano Modelo: **2013/2014**
Placa: **FGX-7315**
Chassi: **9BRBL42E8E4786722**
Número de Emplacamento do Patrimônio Municipal: **0261**

Art. 2º - Com as devidas autorizações, fica desincorporado do patrimônio permanente da Câmara Municipal de Uru, o bem acima descrito, autorizando os setores de Patrimônio e Contabilidade a procederem à baixa dos respectivos valores lançados em seus registros.

Art. 3º - O bem referido no artigo primeiro da presente Resolução, será devidamente transferido a Prefeitura Municipal de Uru/SP, mediante a expedição de termo de entrega e responsabilidade, comprovando a entrega do mesmo em favor da Prefeitura Municipal de Uru.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

Art. 4º - A Prefeitura Municipal, após o recebimento, poderá **destinar o veículo à finalidade pública que entender mais conveniente e oportuna**, observada a legislação pertinente à administração e destinação de bens públicos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uru/SP, 27 de outubro de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

LEANDRO CAPELLI REIS
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

ASSINADO NO ORIGINAL
CÉSAR FERNANDO BAPTITA DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

ASSINADO NO ORIGINAL
ÁTILA DE LIMA VILLELA
1º SECRETÁRIO

ASSINADO NO ORIGINAL
PAULO HENRIQUE BENEDITO PACHECO
2ª SECRETÁRIO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 006/2025

RELAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL A SER BAIXADO

Grupo/Chapa:	0 / 000261	*Código:* 217	*Situação:*	BOM	**Valores**
Tipo:	VEÍCULOS		*Origem:*	OUTRAS INCORPORAÇÕI	
Unidade/Sub.:	4 PLENÁRIO				*Aquisição:* 39.694,50
Plano Contas:					*Atual:* 29.973,70
Plano PCASP:	123110503 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)				*Ajustes:* -9.720,80
Fornecedor:	26 Prefeitura do Municipio de Uru				*Depr. Acum.:* -11.907,98
Aquisição:	26/08/2021	*Processo:*			*Baixa:* 0,00
nº da Nota:			*Nº Requisição:*		
Data Baixa:		*Baixa:*			

Descrição do Bem:
TOYOTA COROLLA GLI 1.8 FLEX - FGX-7315

Município de Uru - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.